



THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

Capital social - € 500.000.000,00
Pessoa coletiva n.º 503025798
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal
Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado – Setúbal

COMUNICAÇÃO

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MAIO DE 2024

Para os devidos efeitos, a THE NAVIGATOR COMPANY, S.A. informa que, na Assembleia Geral de Acionistas hoje realizada às 10:30, foram aprovadas as propostas relativas aos pontos da ordem dos trabalhos, como segue:

Ponto 1: Foi aprovada, por maioria, a proposta relativa aos documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo o relatório de gestão, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, o relatório de governo societário (que contém o relatório sobre remunerações) e a demonstração não financeira consolidada (que contém informação sobre sustentabilidade);

Ponto 2: Foi aprovado, por maioria, que os resultados líquidos ainda não distribuídos das contas individuais, no montante de 274.923.820,10 euros, apurados segundo o normativo IFRS, tenham a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação	149.995.621,10 euros
	(0,21091 euros por ação)
Resultados Transitados	110.928.199,00 euros
Participação dos Colaboradores nos lucros	
do exercício até	14.000.000,00 euros
	(já assumida nas demonstrações financeiras);

Ponto 3: Foi aprovada, por maioria, a proposta de ratificação da nomeação, por cooptação, do Administrador Senhor Dr. António Quirino Vaz Duarte Soares;

Ponto 4: Foi aprovada, por maioria, a proposta de apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;



Ponto 5: Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de eleição da Senhora Dr.^a Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos e da Senhora Dr.^a Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais; e

Ponto 6: Foi aprovada, por maioria, a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias, nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 24 de maio de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO